

Processo n.: @APE 19/00563123

Assunto: Ato de Aposentadoria de Neide Lúcia Martins

Responsáveis: Luís Fabiano de Araújo Giannini e Marcelo Panosso Mendonça

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 468/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual)n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 379/2021, de 08/09/2021, que revogou a Portaria n. 0058/2019, de 07/03/2019, que concedeu aposentadoria à servidora Neide Lúcia Martins, em atendimento à Decisão Plenária n. 610/2021, proferida na Sessão de 18/08/2021.

2. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos (e-SIPROC) deste Tribunal de Contas.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis – IPREF.

Ata n.: 15/2022

Data da Sessão: 04/05/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC